



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão  
de Direito Imobiliário desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 42/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Exonera a pedido o Advogado, **SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR, OAB-PB 16438**, da função de presidente da Comissão de Direito Imobiliário desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente